



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

ERRATA

REF. CONCORRÊNCIA 02/2020

(OBJETO DA HOMOLOGAÇÃO E O OBJETO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2020)

Tendo em vista erro de digitação do número do convenio no objeto na Homologação e Adjudicação da Concorrência 02/2020 publicados no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7660, do dia 18.06.2020, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DOMP/AMP, edição nº 2032, do dia 17.06.2020, no DIOE, edição 10706 de 17.06.2020, bem como no site do Município na internet (www.bomsucessodosul.pr.gov.br), no dia 16.06.2020 e erro de digitação no objeto do extrato do contrato 75/2020, publicados no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7659, do dia 17.06.2020, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DOMP/AMP, edição nº 2033, do dia 18.06.2020, no DIOE, edição 10707 de 18.06.2020. Então:

Onde se lê:

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ com 9389,98 m² com recursos provenientes do Convênio nº **255/2020-SEDU – PARANACIDADE.**

Leia-se:

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ com 9389,98 m² com recursos provenientes do Convênio nº **255/2019-SEDU – PARANACIDADE.**

Bom Sucesso do Sul, 25 de Junho de 2020.


JOSIANE FOLLE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações